







HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2022

O Hospital do Tricentenário – Hospital João Murilo de Oliveira, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, bem como seleção para cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário -Hospital João Murilo de Oliveira, situado na Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, cujo Calendário das Etapas consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas no artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão(Lei 13.146, de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiencia);
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.









2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:
 - a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@hjmo.org.br). O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.
 - b) PROVA ESCRITA, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional.
 - c) ENTREVISTA, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados pelo site deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
 - d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

- 1. Análise curricular;
- 2. Prova (s) escrita(s);
- 3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;









4. Entrevista;

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato e site institucional.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
 - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, bem como, apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho;
 - e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
 - f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;









- C) Em caso de cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- 6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	CR
Terapeuta Ocupacional com experiência em Saúde Mental	01	00	01
Terapeuta Ocupacional (UTI ADULTO)	01	00	01
Técnico de Informática		00	02
Maqueiro		00	02
Serviços Gerais	03	01	02

Observação: CR - Cadastro de reserva portador / PCD - Pessoa com deficiência









ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
01/06/2022 a 06/06/2022	Envio do currículo para análise
09/06/2022 a 10/06/2022	Realização de prova Escrita
14/06/2022 a 15/06/2022	Realização da entrevistas
20/06/2022	Divulgação do Resultado final